



## PORTARIA NÚMERO 01/2016

O Comodoro do Clube dos Jangadeiros, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Convênio CBC nº 42/2015 e com fundamento na Regulamentação de Compras e Aquisições da Confederação Brasileira de Clubes – CBC,

### Resolve:

I - Designar os membros da Comissão de Aquisição de que trata o inciso III, do artigo 4º, da Instrução Normativa CBC nº 02, de 05 de agosto de 2013, os senhores Tuffy Calil José, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 639.165.418-20, Ricardo Buiano Hennig, brasileiro, casado, CPF nº 111.445.748-54 e, Antonio Joaquim Machado, brasileiro, casado, CPF nº 050.736.770-72.

II - Designar os membros da Comissão de Aquisição de que trata o inciso III, do artigo 4º, da Instrução Normativa CBC nº 02, de 05 de agosto de 2013, para os impedimentos legais e eventuais de um de seus membros, os senhores Enio Leite Casagrande, brasileiro, casado, CPF nº 100.027.900-68, Aleksander Sagebin de Vasconcellos, brasileiro, casado, CPF nº 007.549.448-59 e, Adriano Teixeira Kneipp, brasileiro, casado, CPF nº 466.086.130-91, Marcelo Gazen, Brasileiro, casado, CPF nº 812790510-00, OAB/RS 58307.

III - Que a Comissão de Aquisição constitui colegiado especial com as atribuições de receber e examinar todos os documentos e procedimentos relativos às aquisições e contratos com os recursos provenientes do Convênio CBC número 42/2015, nos termos da Instrução Normativa CBC nº02, de 05 de agosto de 2013;

IV – Que a presente Portaria será publicada no Portal do Clube dos Jangadeiros em link específico “processo de Aquisições”;

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2016.

Manuel Antonio Ruttkay Pereira

Comodoro